



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

As nove (09) horas do dia 16 (dezesesseis) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião do CSDP, se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz,** realizou a abertura dos trabalhos e conferiu a presença dos membros em primeira chamada, às 09h00min: do Primeiro Subdefensor-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas,** da Segunda Subdefensora Pública-Geral e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna,** do Primeiro Subcorregedor-Geral, **Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior,** da Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro,** do Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana,** da Conselheira, **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos,** da Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França,** do Conselheiro, **Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior,** do Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia,** e do Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo da Silveira.** Presentes também, o Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza,** e a Vice-Presidente da Amdep, **Dra. Odila Fátima dos Santos,** em substituição ao Presidente, **Dr. João Paulo de Carvalho.** Ausente de forma justificada, em razão de gozo de férias, os Conselheiros, **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini** e o Conselheiro e Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.** Registrada a presença da candidata, **Dra. Tania Regina Matos.** O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz,** informou a inexistência de matéria que necessite sigilo e às **09h05m, com quorum,** e presença da técnica responsável pela gravação da sessão e servidores da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, cumprimentou aos presentes e informou que as comunicações finais serão realizadas ao final da sessão. Com a palavra os (as) Conselheiros (as), em ordem regimental deram boas-vindas aos presentes e registraram as boas vindas aos Membros, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo e Dra. Tânia Regina Matos**. De forma uníssona, os Membros desejam um excelente dia de trabalho com votos de uma profícua reunião.

TERCEIRO: **Leitura, aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP.** A ata relacionada à 19^o sessão ordinária resta aprovada pelos Membros do Conselho Superior e será enviada ao Presidente para colheita das assinaturas.

II - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:

III - PROCESSOS PARA JULGAMENTO - PROCESSO COPLAN Nº. 9523/2020. EDITAL Nº. 041/2020/DPG - PREENCHIMENTOS DOS CARGOS VAGOS NA SEGUNDA CLASSE POR PROMOÇÃO - CRITÉRIOS ANTIGUIDADE E MERECEMENTO – (diário oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). julgamento da lista de inscritos (as). O Presidente registra que as análises das inscrições dos processos de promoções serão apreciadas nesta sessão e deferidas de forma condicional à análise e a aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, perante a próxima sessão de julgamento, sendo lidos os processos e caso não haja nenhuma impugnação proferidos os resultados nesta sessão.

QUARTO: Procedimento nº. 356496/2020. 1ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Josiane Alves Barros. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27. 844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 1ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, da seguinte Defensora Pública: DRA. JOSIANE ALVES BARROS. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

QUINTO: Procedimento nº. 356534/2020. 2ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 2ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

SEXTO: Procedimento nº. 356573/2020. 3ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Paulo Isidoro Gonçalves.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 3ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. PAULO ISIDÓRO GONÇALVES. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

SÉTIMO: Procedimento nº. 356582/2020. 4ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020 - Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 4ª Vaga – Critério MERECEMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. NICOLÁS ANDRÉS VICO SIERRA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

OITAVO: Procedimento nº. 356589/2020. 5ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Felipe de Mattos Takayassu. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 5ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

NONO: Procedimento nº. 356594/2020. 6ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Laysa Bitencourt Pereira. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 6ª Vaga – Critério MERECEMENTO, da seguinte Defensora**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Pública: DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

DÉCIMO: Procedimento nº. 356606/2020. 7ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Moacir Gonçalves Neto.****DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 7ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. MOACIR GONÇALVES NETO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

DÉCIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356614/2020. 8ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Túlio Ponte de Almeida.****DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 8ª Vaga – Critério MERECEMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

DÉCIMO SEGUNDO: Procedimento nº 356617/2020. 9ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz. **DECISÃO:** “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 9ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, da seguinte Defensora Pública: DRA. CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

DÉCIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356625/2020. 10ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dra. Bruna de Paiva Canesin. **DECISÃO:** “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 10ª Vaga – Critério MERECEMENTO, da seguinte Defensora Pública: DRA. BRUNA DE PAIVA CANESIN. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

DÉCIMO QUARTO: Procedimento nº. 356638/2020. 11ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Rodrigo Machado Fonseca**. **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 11ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. RODRIGO MACHADO FONSECA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

DÉCIMO QUINTO: Procedimento nº. 356645/2020. 12ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez**. **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 12ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

DÉCIMO SEXTO: Procedimento nº. 356650/2020. 13ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Leticia Parobe Gibbon**. **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 13ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, da seguinte Defensora Pública: DRA. LETICIA PAROBE GIBBON. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

DÉCIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 356652/2020. 14ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 14ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

DÉCIMO OITAVO: Procedimento nº. 356659/2020. 15ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 15ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

DÉCIMO NONO: Procedimento nº. 356670/2020. 16ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Diego Rodrigues Costa.** **DECISÃO:** **“À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 16ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. DIEGO RODRIGUES COSTA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

VIGÉSIMO: Procedimento nº. 356674/2020. 17ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça.** **DECISÃO:** **“À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 17ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

VIGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356680/2020. 18ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Tiago Venícius Pereira Passos.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 18ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

VIGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 356686/2020. **19ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 19ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, da seguinte Defensora Pública: DRA. CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

VIGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356693/2020. **20ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 20ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. JOÃO CLÁUDIO FERREIRA DE**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

SOUSA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

VIGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 356701/2020. 21ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 21ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIRÓZ. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

VIGÉSIMO QUINTO: Procedimento nº. 356708/2020. 22ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Murillo David Brito.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 22ª Vaga – Critério MERECEMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. MURILLO DAVID BRITO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

VIGÉSIMO SEXTO: Procedimento nº. 356712/2020. 23ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Amanda Pereira Leite Dias.****DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 23ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, da seguinte Defensora Pública: DRA. AMANDA PEREIRA LEITE DIAS. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

VIGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 356720/2020. 24ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira.****DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 24ª Vaga – Critério MERECIMENTO, da seguinte Defensora Pública: DRA. TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

VIGÉSIMO OITAVO: Procedimento nº. 356722/2020. 25ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Thiago Queiróz de Brito.****DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 25ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. THIAGO QUEIRÓZ DE BRITO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

VIGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 356727/2020. 26ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 26ª Vaga – Critério MERECEMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

TRIGÉSIMO: Procedimento nº. 356731/2020. 27ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 27ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356732/2020. 28ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Bruno Cury de Moraes.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 28ª Vaga – Critério MERECEMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. BRUNO CURY DE MORAES. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

TRIGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 356735/2020. 29ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. André De Santi.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 29ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguinte Defensor Público: DR. ANDRÉ DE SANTI. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

TRIGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356738/2020. 30ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

(Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. José Ribeiro da Silva Neto.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 30ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

TRIGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 356741/2020. 31ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, Dr. Felipe de Mattos Takayassu e Dra. Laysa Bitencourt Pereira.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 31ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, dos seguintes Defensores(as) Públicos(as): Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, Dr. Felipe de Mattos Takayassu e Dra. Laysa Bitencourt Pereira. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

TRIGÉSIMO QUINTO: Procedimento nº. 356760/2020. 32ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **SEM INSCRITOS.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

TRIGÉSIMO SEXTO: Procedimento nº. 356744/2020. 33ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, Dr. Felipe de Mattos Takayassu, Dra. Laysa Bitencourt Pereira e Dra. Letícia Parobe Gibbon.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 33ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, dos seguintes Defensores(as) Públicos(as): DR. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, DR. FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA e DRA. LETÍCIA PAROBE GIBBON. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

TRIGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 356767/2020. 34ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Letícia Parobe Gibbon.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 34ª Vaga – Critério MERECEMENTO, da seguinte Defensora Pública: DRA. LETÍCIA PAROBE GIBBON. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

TRIGÉSIMO OITAVO: Procedimento nº. 356748/2020. 35ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Felipe de Mattos Takayassu, Dra. Laysa Bitencourt Pereira e Dra. Letícia Parobe Gibbon.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 35ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, dos seguintes Defensores(as) Públicos (as): DR. FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA e DRA. LETÍCIA PAROBE GIBBON. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

TRIGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 356770/2020. 36ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Letícia Parobe Gibbon.** **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 36ª Vaga – Critério MERECIMENTO, da seguinte Defensora Pública: DRA. LETÍCIA PAROBE GIBBON. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

-

QUADRAGÉSIMO: Procedimento nº. 356753/2020. 37ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Felipe de Mattos Takayassu, Dra.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Laysa Bitencourt Pereira e Dr. Vinícius William Ishy Fuzaro. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 37ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, do seguintes Defensores (as) Públicos (as): DR. FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA e DR. VINÍCIUS WILLIAM ISHY FUZARO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356773/2020. 38ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dr. Vinícius William Ishy Fuzaro. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 38ª Vaga – Critério MERECIMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. VINÍCIUS WILLIAM ISHY FUZARO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 356758/2020. 39ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dr. Felipe de Mattos Takayassu, Dra. Laysa Bitencourt Pereira. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 39ª Vaga – Critério ANTIGUIDADE, dos seguintes Defensores (as) Públicos

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

(as): DR. FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU e DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356776/2020. 40ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO. Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Vinícius William Ishy Fuzaro. DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, conheceu e deferiu o pedido de inscrição perante o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020- Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção – 40ª Vaga – Critério MERECEMENTO, do seguinte Defensor Público: DR. VINÍCIUS WILLIAM ISHY FUZARO. Registra, o Presidente, que o presente deferimento é condicionado a apreciação e aplicação do artigo 61 da Resolução nº. 92/2017/CSDP, determinando o cumprimento do artigo 56, in verbis: “Art. 56. A relação dos inscritos deferidos e indeferidos pelo Conselho Superior será publicada no Diário Oficial, concedendo-se, o prazo de três dias para impugnação.”**

QUADRAGÉSIMO QUARTO: Processo nº. 319971/2020. Assunto: Resolução nº. 135/2020/CSDP - Regulamenta normas da eleição para escolha de Corregedor (a)- Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - biênio 2021/2022. Candidatos (as) inscritos (as) que tiveram suas inscrições deferidas para concorrer ao cargo de Corregedor (a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial nº. 27.853 de 08/10/2020: **Dr. Márcio Frederico De Oliveira Dorilêo e Dra. Tânia Regina Matos. Questão de ordem colocada à mesa pelo Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, no sentido do Colegiado apreciar se o Primeiro Subdefensor-Geral, Dr. Carlos Eduardo Roika, poderá participar da votação para escolha de Corregedor (a)- Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - biênio 2021/2022. Os (as) Conselheiros (as) debatem sobre a matéria, passando a colheita de votos**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

da questão preliminar, em votação exarou-se a seguinte **Decisão: “à unanimidade, o Colegiado coaduna com o direito da Corregedoria-Geral em substituição exercer direito a voto”**. Com a palavra o Exmo. Corregedor-Geral e candidato a reeleição, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorileo**, faz uso da sustentação oral e logo após a também candidata, **Dra. Tania Regina Matos**. Ambos os candidatos apresentaram aos membros do Conselho suas propostas. **O Candidato a reeleição, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, assim manifesta-se:**

“Senhor Presidente, Colegas Conselheiros, nossos querido servidores é uma alegria muito grande defender uma candidatura que representa não uma aspiração pessoal mas o fortalecimento de um projeto de Corregedoria-Geral para os nossos queridos Defensores e Defensoras Públicas, de forma orientadora e inovadora dentro das alterações legais. Com este propósito começamos este trabalho em equipe e com a firme intenção de fazer da Corregedoria-Geral um Órgão não somente com a função de fiscalização, mas de auxílio/orientação a Classe de Membros Institucionais com a implantação de um sistema de coleta de dados e estatísticas sólido. Os novos tempos comprovam que o filtro de dados é a base e o trabalho com produção de conhecimento e organização desses dados vão de encontro com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Proteção aos Dados. Outro avanço, foram a implantação da Unidade de inteligência institucional, uma das grandes conquistas do trabalho prestado a frente do órgão Correcional e em muito tem contribuindo no aconselhamento e segurança dos membros em seus árduos trabalhos. A Comissão de Sistema Prisional também têm sido prova disso, possibilitando melhores atuações em frentes tão importantes na luta contra as desigualdades equilibrando a busca pela justiça. Os desafios são grandes e somados ao enfrentamento da pandemia, fora necessário se reinventar para as continuidade dos trabalhos, que não paralisaram. A Corregedoria-Geral têm somado com a Instituição e utiliza as tecnologias como ferramentas para a celeridade dos trabalhos. Cito como projetos realizados a elaboração do Regimento Interno da Corregedoria, a celebração de convênios com ABIN e outros Órgãos Estaduais com a realização de diversos eventos, atividade finalística também como foco de avanços e muitas melhorias na contribuição com os Membros e presença/contato constante os núcleos dos interior, respondendo as necessidades desta primorosa atuação de forma proativa, como feita nos processos de promoção e progressão na carreira em que os prontuários foram elaborados e entregues no mesmo em que o feito aportou perante o órgão correcional, auxiliando com a celeridade dos trabalhos em prol da ascensão na carreira. A realização das correições virtuais,

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.

20



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

um marco inovador, enfim a atuação da Corregedoria perante diversos Órgãos e Instituições externas, sempre como o ânimo de proteção à atividade institucional. Nesse mesmo curso, registra que o plano de Trabalho apresentado para o próximo biênio engloba a defesa da atividade finalística da Defensoria Pública e a defesa das demais atividades. Pontua justificativa sobre apresentação de impugnação apresentada nos autos relacionada à candidatura da Exma. Defensora Pública, Dra. Tânia, registrando que se tratou apenas de debate meramente de cunho processual, em nada maculando a amizade, respeito e admiração em favor da colega e candidata, Dra. Tania. Agradece à todos pela oportunidade.” A Candidata **Dra. Tania Regina de Matos**, manifestou-se na sequência: “ Exmos. Conselheiros e Conselheiras gostaria de agradecer a oportunidade de participar do pleito eleitoral de forma que somente será aceito a condução o cargo com respeito a democracia de forma que este Colegiado caberá decidir quem será o próximo membro a atuar a frente da Corregedoria-Geral. Seus planos consistem em criar uma Corregedoria-Geral com padrão mínimo de atuação e adequação dos dados estatísticos com o sistema de Tocantins. Cita como plano de atuação dar maior celeridade dos procedimentos, visto que, não é saudável nem para o processado e nem para a Defensoria Pública tamanha morosidade nos processos administrativos disciplinares, a realização de Mutirões para evitar filas extensas de atendimentos, frisou que pretende não ser complacente com o colega desidioso, mas em respeito aos cidadãos que estão esperando atendimento institucional. Por fim, pugna pelos votos dos meus colegas de forma a ser possível ter esta experiência a frente da Corregedoria e dar seguimento a todos os projetos em curso desta atual gestão presidida com mestria pelo atual Corregedor-Geral, Dr. Marcio, sendo uma grande admiradora do seu trabalho e também registra possuir imensa gratidão pelo colega responsável pela sua condução e representatividade perante o Conselho da Mulher, deixando seu registro nesta oportunidade.” O Presidente, pontua que independente do resultado desta votação a seguir a ser realizada estará bem representada a Defensoria Pública e será motivo de grande satisfação o representante, pela excelência da ambos os candidatos ao cargo de Corregedor-Geral. O Processo de colheita dos votos fora realizado da seguinte forma, conforme determinação da Presidência: **as cédulas foram rubricadas e distribuídas uma a uma entres os membros votantes que dirigiram-se em ordem regimental à urna depositando suas escolhas. Logo após a finalização desta etapa de colheita dos votos, a Assessora do Conselho Superior, realizou a abertura da urna e leitura e cômputo dos votos.** Após leitura

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

21

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

dos votos o Colegiado exarou a seguinte **DECISÃO: “O Conselho Superior formou a lista triplíce para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - biênio 2021/2022, com o seguinte resultado da votação: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, com 07 (sete) votos e Dra. Tânia Regina Matos, com 04 (quatro) votos. Registra-se, que nos termos do artigo 5º da Resolução nº. 135/2020/CSDP a Secretaria do Conselho Superior encaminhará o resultado obtido ao Excelentíssimo Defensor-Público, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, conforme artigo 25 da Lei Complementar nº. 146/2003.” Registra a Presidência, que nomeará o candidato mais votado e escolhido pelo Conselho Superior, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.**

-
Comunicações finais. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz** agradece pela sessão parabenizando ambos os membros institucionais. Reitera o Presidente, que a Instituição segue bem representada perante a Corregedoria-Geral e será realizada, assim que recebidos os autos que serão ao final da sessão enviados pela Secretaria do Conselho Superior, a referida nomeação do mais votado pelo Colegiado respeitando como anteriormente fora afirmado, a vontade da maioria deste Egrégio Conselho Superior. Por fim, deseja votos de um profícuo trabalho no vindouro biênio ao eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo.** O Conselheiro e Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas,** agradece a todos pela profícuo reunião de hoje e cumprimenta o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo,** aduzindo que o Membro reeleito e têm feito e continuará a realizar um ótimo trabalho se colocando a disposição para qualquer necessidade de somar esforços em prol da Instituição. Deseja um bom final de semana. A Conselheira e Segunda Subdefensora-Geral, **Dra. Gisele Chimatti Berna,** parabeniza a candidata, Dra. Tânia e cumprimenta o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo.** O Primeiro Subcorregedor-Geral, **Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior,** agradece pelos trabalhos e parabeniza a candidata, Dra. Tania, bem como o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo.** A Conselheira, **Dra. Kelly Veras Otácio Monteiro,** parabeniza e cumprimenta a candidata, **Dra. Tania Regina de Matos,** e cumprimenta o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo.** O Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana,** parabeniza e cumprimenta a candidata, **Dra. Tania Regina de Matos,** e cumprimenta o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo.** A Conselheira, **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos,** cumprimenta a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

candidata, Dra. Tania e parabeniza o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**. A Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França**, cumprimenta a candidata, Dra. Tania Regina Matos, e parabeniza o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**. O Conselheiro, **Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior**, parabeniza ambos os candidatos e deseja um bom dia a todos. O Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia**, cumprimenta a candidata, Dra. Tania Regina Matos, e parabeniza o eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**. O Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo da Silveira**, parabeniza ambos os candidatos e deseja em ótimo dia. A Vice Presidente da AMDEP, **Dra. Odila Fátimados Santos**, parabeniza, preliminarmente, o Presidente do Conselho, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, por sua postura democrática sempre presente em sua representatividade da Instituição, admirando tanto o Presidente quanto sua forma de gestão. Parabeniza sua colega de atuação, Dra. Tania Regina de Matos, bem como, o Corregedor-Geral reeleito, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorileo**. O Conselheiro e Ouvidor-Geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, registra seus votos de um profícuo trabalho no vindouro biênio ao eleito Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, encerra na reunião às **11h45min**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecilia Bicudo Salomão, Assessora Especial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei. _____.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Defensor Público-Geral